



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA N.º 1.691-A, 01 de setembro de 2023.**

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **STEPHANY BORGES DE OLIVEIRA**, cargo efetivo de Psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2023 à 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 01 de setembro de 2023.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/10/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: C7085C2B  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011